



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 510/2023

DATA: 01/11/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no Art. 153 da Lei Municipal n.º 1.783/2013, de 15/05/2013, que Altera e acrescenta artigo a Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, seu Plano de Carreira, e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Disposição Funcional a Servidora Pública Municipal **Viviane Fernanda Boese Coelho**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, para prestar serviços no município de **Guarapuava-Pr**, no período de **Janeiro a Dezembro de 2024**, em regime de **permuta** com a Servidora Pública Municipal **Alessandra de Fátima Sviercoski Almeida**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, com ônus para os órgãos de origem.

Parágrafo único. Os efeitos desta Portaria não revogam nem anulam os efeitos da Portaria n.º 502/2023, de 26/10/2023, devido disponibilidade de carga horária entre as servidoras em disposição funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração